

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267144**  
**PORTARIA: 261/2011**

Objetivo: Providenciar protocolo de defesa do Instituto nos autos do processo nº.00620119119045.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ananindeua/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
572009502/RACHEL DE CARVALHO RODRIGUES (Técnico Previdenciário A) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 05/08/2011 a 05/08/2011<br>  
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267156**  
**PORTARIA: 262/2011**

Objetivo: Transportar a servidora Rachel de Carvalho Rodrigues, que providenciará protocolo de defesa do Instituto nos autos do processo nº. 00620119119045.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ananindeua /PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
58890971/EDENILSON AGUIAR DA SILVA (Motorista) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 05/08/2011 a 05/08/2011<br>  
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

## Secretaria de Estado da Fazenda

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267152**  
**PORTARIA: 740**

Objetivo: Participar da reunião do CT-E , MDF-E (Recursos do BNDES)  
Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil  
São Paulo/SP - Brasil<br>  
Servidor(es):  
0512876501/ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO (Fiscal de Receitas Estaduais) / 4,5 diárias (Completa) / de 07/08/2011 a 11/08/2011<br>  
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267142**  
**PORTARIA: 782**

Prazo para Aplicação (em dias): 23  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Matricula  
RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA AGENTE ADMINISTRATIVO 238001  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04128119126260000 0101000000 339030 450,00  
Observação: EFAZ-ESCOLA FAZENDARIA  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267131**  
**PORTARIA: 780**

Prazo para Aplicação (em dias): 23  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Matricula  
ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO 0000006001  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04129119126470000 0144000000 339030 944,00  
04129119126470000 0144000000 339039 855,00  
Observação: CERAT-SANTAREM  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267135**  
**PORTARIA: 781**

Prazo para Aplicação (em dias): 23  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA AGENTE ADMINISTRATIVO 181301

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04129119126470000 0144000000 339030 1.260,00  
Observação: CERAT-CAPANEMA  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267117**  
**PORTARIA: 779**

Prazo para Aplicação (em dias): 23  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Matricula  
PEDRO DE SOUZA JESUS FISCAL DE RECEITA ESTADUAL51325251

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04129119126470000 0144000000 339030 8.000,00  
Observação: CECOMT-BASE CANDIRU  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
**QUOTA PARTE DO IPI EXPOTAÇÃO: 1ª, 2ª E 3ª PARCELA DE JULHO/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267098**  
**PORTARIA Nº 0384, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E :**  
Informar o valor da Quota Parte do IPI Exportação, aos municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:  
IPI EXPORTAÇÃO - período: 1ª, 2ª e 3ª parcela de julho de 2011  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
José Barroso Tostes Neto  
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL  
QUOTA PARTE DO IPI  
PERÍODO: 1ª, 2ª e 3ª PARCELA DE JULHO/2011  
em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	14.720,35
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.905,40
ACARÁ	170.098-7	6.008,31
AFUÁ	170.039-1	5.107,06
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	10.214,12
ALENQUER	170.027-8	8.411,63
ALMERIM	170.028-6	32.444,85
ALTAMIRA	170.076-6	42.058,14
ANAJÁS	170.040-5	5.107,06
ANANINDEUA	170.074-0	136.989,37
ANAPU	170.659-4	6.609,14
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.506,23
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.806,64
AVEIRO	170.029-4	6.008,31
BAGRE	170.041-3	4.205,81
BAIÃO	170.051-0	5.107,06
BANNACH	170.664-0	4.506,23
BARCARENA	170.052-9	149.005,98
BELÉM	170.001-4	617.954,24
BELTERRA	170.660-8	5.407,48
BENEVIDES	170.075-8	21.629,90
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.506,23

BONITO	170.094-4	3.905,40
BRAGANCA	170.086-3	10.514,53
BRASIL NOVO	170.283-1	5.407,48
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	3.905,40
BREU BRANCO	170.284-0	17.424,09
BREVES	170.042-1	12.617,44
BUJARU	170.096-0	4.205,81
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.205,81
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.107,06
CAMETÁ	170.053-7	7.810,80
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	56.177,66
CAPANEMA	170.084-7	19.526,99
CAPITÃO POÇO	170.069-3	6.609,14
CASTANHAL	170.003-0	51.971,84
CHAVES	170.043-0	5.707,89
COLARES	170.004-9	3.604,98
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	10.514,53
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	4.506,23
CUMARU DO NORTE	170.285-8	10.514,53
CURIONÓPOLIS	170.017-0	6.008,31
CURRALINHO	170.044-8	4.205,81
CURUÁ	170.678-0	3.604,98
CURUÇÁ	170.005-7	4.506,23
DOM ELIZEU	170.083-9	12.016,61
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	7.810,80
FARO	170.031-6	5.107,06
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	9.913,70
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	4.205,81
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	8.111,21
GURUPÁ	170.045-6	5.107,06
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	5.407,48
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.308,72
INHANGAPI	170.007-3	3.905,40
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	10.514,53
IRITUIA	170.070-7	4.506,23
ITAITUBA	170.032-4	30.642,36
ITUPIRANGA	170.020-0	7.810,80
JACAREACANGA	170.288-2	10.814,95
JACUNDÁ	170.021-9	9.312,87
JURUTI	170.033-2	8.411,63
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.205,81
MÃE DO RIO	170.071-5	6.308,72
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.304,57
MARABÁ	170.022-7	205.183,64
MARACANÃ	170.009-0	3.905,40
MARAPANIM	170.010-3	4.205,81